



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2195/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o mais breve possível ampliação do tempo no semáforo para pedestre localizado na esquina das ruas Luiz Lopes Gonzaga com a av. Gov. Adolfo Konder, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Esta solicitação visa a ampliação do tempo de travessia para pedestres no semáforo localizado na esquina das ruas Luiz Lopes Gonzaga com a Av. Gov. Adolfo Konder, no bairro São Vicente, em resposta à demanda de uma cidadã cadeirante.

Conforme relatado e inspeção in loco, o tempo atual do semáforo não é suficiente para que pessoas com mobilidade reduzida possam atravessar a via com segurança.

Portanto, a ampliação do tempo é necessária para garantir a segurança e acessibilidade de todos os pedestres, especialmente aqueles com mobilidade reduzida.

Frisa-se que o risco é constante, o que requer a maior brevidade possível no atendimento a este pleito.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL